



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

3ª Sessão Ordinária - 14/02/2024

Proposição Eletrônica nº PN 18833

MOÇÃO Nº 81/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à Senhora Sandra Fonseca de Paulo Santille, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Vice-Diretora Pedagógica no Colégio Ipê

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Sandra Fonseca de Paulo Santille*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Vice-Diretora Pedagógica no Colégio Ipê*.

Não poderia deixar de manifestar o meu reconhecimento à nossa agraciada, que vem desenvolvendo um excelente trabalho como Vice-Diretora Pedagógica no Colégio Ipê. Pessoa altamente responsável, atenciosa, bem intencionada, competente e dedicada. Desenvolve seu trabalho com dignidade e honradez, oferecendo sempre um tratamento civilizado e cortês para com todos.

Vale destacar a importância do trabalho realizado por esta profissional de tamanha competência, motivo pelo qual presto esta singela homenagem à nossa agraciada, que se faz merecedora desta honraria.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Sandra Fonseca de Paulo Santille* e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Vice-Diretora Pedagógica no Colégio Ipê*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2024.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Vereadora - PP

